

**LEI Nº 6727, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO A SER CONSTRUÍDO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRÉ LUIZ CAMPOLINA, NO BAIRRO AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado FERNANDO ANTÔNIO EUSTÁQUIO ESTEVES DA COSTA o vestiário a ser construído no Estádio Municipal André Luiz Campolina, no Bairro Amazonas, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 30 de junho de 2020.

Vittorio Medioli  
Prefeito Municipal

*(Originária do Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Ildefonso - Paulinho Vicentino)*